



## 15<sup>a</sup> LEGISLATURA

### 4<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA

### ATA DA 24<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA

#### REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2020

Às dezenove horas e trinta minutos do dia treze de julho do ano de dois mil e vinte, iniciou-se a Vigésima Quarta Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Presidente Vereador Antônio Clésio Costa, que depois de verificar o quórum regimental, com as presenças dos Vereadores: Antônio Clésio Costa, Anderson Teixeira, Eduardo Faustina da Rosa, Elísio Sgrott, Fernando João Ancelmo, Gilberto Pereira, Humberto Carlos dos Santos, Luiz Cláudio Carvalho de Souza, Michela da Silva Freitas, Renato Carlos de Figueiredo, Thiago Machado e Valdir Rodrigues e com a ausência justificada do Vereador Luís Antônio Dutra e sob a proteção de Deus, solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Renato Carlos de Figueiredo, a leitura da Ata da 23<sup>a</sup> Sessão Ordinária, da 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 15<sup>a</sup> Legislatura, do dia nove de julho do ano de dois mil e vinte. Pela ordem, o Vereador Fernando João Ancelmo requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Requerimento verbal do Vereador Fernando João Ancelmo foi aprovado. Na sequência, o Presidente colocou em votação a Ata da 23<sup>a</sup> Sessão Ordinária, sendo a mesma aprovada sem retificação. Dando continuidade à Sessão, o Vice-Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias do **Grande Expediente**, dentre elas: Projeto de Lei nº 5.250/2020 de origem do Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 5.248/2020 de origem do Legislativo Municipal, Projeto de Lei nº 5.249/2020 de origem do Legislativo Municipal, Reposta à Indicação nº 140/2017 de autoria do Vereador Gilberto Pereira, Indicação nº 69/2020 de autoria do Vereador Elísio Sgrott, Ato da Presidência nº 38/2020 e Ofício nº PP011/2020 do Partido Progressista – PP. Após, não havendo inscritos para o uso do Grande Expediente o Presidente declarou aberta a **Ordem do Dia**, que será realizada através de deliberação digital, conforme Ato da Presidência nº 013/2020, onde solicitou ao Secretário a leitura do **Ato da Presidência nº 037/20**. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.225/2020** que dispõe sobre a prestação de transporte de serviço remunerado privado de passageiros previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação no Município de Imbituba, e dá outras providências, bem como da Emenda 06/2020 encartada ao Projeto, já que as anteriores foram retiradas. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação da Emenda. Em discussão, o Vereador Elísio Sgrott declarou que a Emenda adiciona o art. 6º ao Projeto e renumera os demais. Com a palavra, o Vereador Fernando João Ancelmo indagou as Comissões sobre a redação do art. 12, que prescreve que se a cadeira de rodas não couber no porta-malas, a mesma poderá ser transportada no banco traseiro do veículo, contudo, segundo o CNT, essa conduta gera multa ao condutor. Com a palavra, o Vereador Renato Carlos de Figueiredo disse

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 60	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



que a cadeira de rodas pode ser transportada entre o banco traseiro e o dianteiro, o que não deixaria ela solta ou ainda poderia ser amarada pelo cinto de segurança, o que também não deixaria ela solta. Em votação, a Emenda foi aprovada, por unanimidade, em primeira e segunda votação. A seguir, o Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto com a Emenda já aprovada. Em discussão, o Vereador Anderson Teixeira declarou que diante da dúvida surgida durante a discussão do Projeto, solicitou vista do Projeto, o que foi aprovado, por maioria dos Vereadores, com voto contrário do Vereador Eduardo Faustina da Rosa. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.240/2020** que dispõe sobre a criação de vagas de estacionamento exclusivo para veículos de transporte escolar em frente CMEI's e Escolas de ensino Fundamental e Médio para fim de embarque e desembarque de alunos no Município de Imbituba. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, o Vereador Propositor Luiz Cláudio Carvalho de Souza ratificou os termos do conteúdo da Proposição onde solicitou a aprovação do Projeto pelos demais Vereadores. Com a palavra, o Vereadores Gilberto Pereira e Elísio Sgrott parabenizaram a iniciativa do Vereador Propositor Luiz Cláudio Carvalho de Souza. Em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Dando continuidade à Sessão, o Presidente abriu espaço para **Explicações Pessoais dos Vereadores**. Com a palavra, o Vereador **Valdir Rodrigues** demonstrou sua preocupação com a propagação da COVID 19 no município, onde solicitou mais cuidados dos municípios. Com a palavra, o Vereador **Eduardo Faustina da Rosa** reforçou também a sua preocupação com a propagação do novo coronavírus no município. Todavia, também demonstrou toda a sua preocupação com o comércio local, que vive momentos difíceis com a pandemia. Por essa razão, solicitou uma flexibilização por parte das autoridades no tratamento da doença no município. Prosseguindo, o Vereador Eduardo se reportou sobre o pedido de vista pelo Vereador Anderson do Projeto de Lei que regulamenta o transporte de passageiros por aplicativos no município, o que na opinião do Vereador não deveria ter ocorrido, haja vista que o Projeto já tramita na casa há muito tempo. Com a palavra, o Vereador **Elísio Sgrott** se reportou a um a Indicação de sua autoria que visa sanar um problema de infiltração na Unidade Básica de Saúde do Bairro de Vila Nova. Não havendo mais nada a tratar, passou-se ao **Momento da Presidência**, onde o Presidente, **Antônio Clésio Costa** parabenizou a vinda da UTI para o Hospital São Camilo. Prosseguindo, o Vereador agradeceu os profissionais do Hospital São Camilo pelo atendimento da sua esposa Josiane dos Santos, quando a mesma permaneceu internada naquela instituição de saúde. Por fim, o Presidente agradeceu a todos pela presença e convocou os Vereadores para a 25ª Sessão Ordinária, que será levada a efeito no próximo dia 03 de agosto de 2020, às 19:30 horas, através de deliberação digital. Ato contínuo, declarou encerrada a 24ª Sessão Ordinária, onde solicitou ao Secretário que redija a Ata da mesma.

Imbituba, 13 de julho de 2020.

**Antônio Clésio Costa**  
Presidente

**Renato Carlos de Figueiredo**  
Primeiro-Secretário

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 61	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------